

## **A estabilidade familiar entre os escravos de Mariana (1850-1888)**

*Heloísa Maria Teixeira*

### **Introdução**

O objetivo desta comunicação é apresentar os resultados de uma análise acerca da estabilidade familiar entre os escravos de Mariana no período de 1850-1888. A localidade, naquele momento, integrava-se à economia voltada para o mercado interno. Muitos são os estudos que se têm dedicado à temática da família escrava e sua estabilidade no Brasil; poucos, porém, se referem a regiões desvinculadas da economia exportadora<sup>1</sup>. São essas regiões que a historiografia aponta como fornecedoras de mão-de-obra, sobretudo após o fim do tráfico internacional de escravos em 1850 – e, conseqüentemente, teriam menor estabilidade entre as famílias escravas. O fim do tráfico de africanos provocou uma rearticulação do escravismo que, a partir de então, para continuar a existir teria que investir na reprodução natural e/ou intensificar o tráfico interno. Alternativas que também sofreram abalos quando da instituição de outras duas leis: uma que declarava proibida a separação das famílias escravas por vendas, doações ou partilhas e outra que libertava o ventre das escravas. Soma-se a essas a criação de um Fundo de Emancipação para a libertação dos escravos que dava prioridade às famílias na ordem de classificação para alcançar o benefício. Esta conjuntura aplicada a uma região de economia interna foi o pano de fundo para nossa análise. As fontes primárias por nós utilizadas foram divididas em dois grupos: fonte principal (inventários *post-mortem*) e fontes auxiliares (matrículas de escravos, registros de compra e venda de cativos, registros paroquiais de casamentos e batismos).

A população escrava amostrada era formada predominantemente por crioulos (Tabela 1) e havia relativo equilíbrio entre os sexos (Tabela 2), sobretudo entre os menores de 15 anos (fatores que aumentavam as oportunidades de criação dos vínculos familiares).

---

<sup>1</sup> KNOX, 1990; BOTELHO, 1994; SAMPAIO, 1998; ALMEIDA, 1998, VASCONCELLOS, 2001.

Tabela 1: Origem da população escrava e ingênuo de Mariana (1850-1888)

Década	Origem						Total	
	<i>Africanos</i>		<b>Crioulos</b>		Origem não identificada		<i>N</i>	<b>%</b>
	<i>n</i>	<b>%</b>	<i>n</i>	<b>%</b>	<i>n</i>	<b>%</b>		
1850/1859	<b>180</b>	<b>15,1</b>	<b>731</b>	<b>61,2</b>	<b>284</b>	<b>23,8</b>	<b>1195</b>	<b>100</b>
1860/1869	<b>167</b>	<b>14,6</b>	<b>711</b>	<b>62,2</b>	<b>265</b>	<b>23,2</b>	<b>1143</b>	<b>100</b>
<b>1870/1879</b>	<b>71</b>	<b>6,7</b>	<b>915</b>	<b>80,0</b>	<b>174</b>	<b>13,3</b>	<b>1160</b>	<b>100</b>
<b>1880/1888</b>	18	<b>4,1</b>	<b>365</b>	<b>82,7</b>	<b>55</b>	<b>13,2</b>	<b>438</b>	<b>100</b>
<b>Total</b>	436	<b>11,1</b>	2722	<b>69,1</b>	778	<b>19,8</b>	<b>3936</b>	<b>100</b>

Fonte: inventários *post-mortem*, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Tabela 2: Escravos e ingênuos nos inventários de Mariana, segundo sexo e faixas etárias (1850-1888)

Faixas etárias	Sexo				IM	Total	
	H		M			n° abs.	%
	n° abs.	%	n° abs.	%			
<b>0-14 – ingênuos</b>	83	2,1	58	1,5	143	141	3,6
<b>0-14 – escravos</b>	540	13,7	520	13,2	103	1060	26,9
<b>15-44</b>	966	24,5	765	19,4	126	1731	43,9
<b>Mais de 44</b>	372	9,5	244	6,2	152	616	15,7
<b>Sem idade descrita</b>	227	5,8	161	4,1	141	388	9,9
<b>Total</b>	2188	55,6	1748	44,4	125	3936	100

IM = Índice de Masculinidade.

Os percentuais se igualam a 100% na soma de ambos os sexos e na última coluna.

Fonte: inventários *post-mortem*, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Examinando os vínculos familiares<sup>2</sup> no período estudado (Tabela 3), vimos que 1429 dos 3936 escravos e ingênuos analisados (36,3%) estavam inseridos em famílias.

<sup>2</sup> Buscamos estabelecer nosso conceito de família escrava apoiados nos trabalhos de demografia histórica que, desde a década de 1980, utilizam uma definição ampla sobre a família escrava, pensada em termos de

Separando por décadas, notamos o aumento dos índices de inseridos em família a partir dos anos 1870. Para os anos 1870, 53,8%, e para os anos 1880, 69,4%.

Tabela 3: Porcentagem de escravos e ingênuos inseridos em famílias segundo sexo e faixas etárias – Mariana (1850-1888)

Décadas	Total de escravos	Homens (+ de 14 anos)	Mulheres (+ de 14 anos)	Crianças	Total
1850-1859	1195	58 (4,9%)	107 (8,9%)	111 (9,3%)	276 (23,1%)
1860-1869	1143	37 (3,2%)	85 (7,4%)	103 (9,0%)	225 (19,6%)
1870-1879	1160	146 (12,6%)	207 (17,8%)	271 (23,4%)	624 (53,8%)
1880-1888	438	80 (18,3%)	116 (26,5%)	108 (24,6%)	304 (69,4%)
<b>Total</b>	3936	321 (8,1%)	515 (13,1%)	593 (15,1%)	1429 (36,3%)

**Os percentuais foram calculados tendo como denominador o total de escravos dos plantéis.**

Fonte: banco de dados elaborado a partir do cruzamento dos inventários *post-mortem*, matrículas de escravos (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana) e registros de casamentos e batismos de escravos (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana).

Tal acréscimo pode ser atribuído a dois fatores: o fim do tráfico internacional, que possibilitou maior equilíbrio sexual entre os cativos; e a maior possibilidade de conhecer essas famílias, através da instituição das listas de matrículas que forneciam, obrigatoriamente, dados mais completos a respeito do escravo (entre outros, o

---

convívio familiar. Assim, o conceito de família já não se referia apenas àquelas legitimamente constituídas, mas também a mães e pais solteiros convivendo com seus filhos ou viúvos(as) com seus filhos. Segundo Costa, Slenes e Schwartz – os primeiros estudiosos da família escrava a trabalharem com esse conceito ampliado –, família seria “o casal (unido ou não perante a Igreja), presentes ou não ambos os cônjuges, com seus filhos, caso houvesse; os solteiros (homens ou mulheres) com filhos e os viúvos ou viúvas com filhos. Em qualquer dos casos os filhos deveriam ser solteiros, sem prole e coabitar junto aos pais” (COSTA, SLENES & SCHWARTZ, 1987, 257). Metodologicamente consideramos adequada a separação entre famílias nucleares e matrifocais. Há que se ressaltar que, muitas vezes, famílias de mães solteiras não passam de arranjos consensuais. Outras vezes, em função das condições de produção do documento, famílias matrifocais nada mais são que famílias nucleares e legítimas sem a descrição do chefe masculino. Citamos ainda as famílias extensas que são aquelas que vão além do núcleo primário, sendo formada às vezes por mais de três gerações. Neste caso, poderiam ser formadas tanto por famílias nucleares como por aquelas de mães solteiras.

parentesco). Há que mencionar ainda o maior cuidado dispensado na descrição do parentesco nos próprios inventários para as duas últimas décadas em destaque.

Os escravos inseridos em laços de parentescos formavam 407 famílias. As matrifocais eram maioria: 233 (o que equivale a 57,2%). Possivelmente essa porcentagem revele apenas um descaso com relação à legitimação das uniões, principalmente daquelas que envolviam escravos de plantéis diferentes, ou simplesmente a negligência da descrição da filiação paterna. É provável que houvesse a presença do pai, ainda que não em relação legitimada, nos plantéis onde estão presentes mãe e filho.

### **A estabilidade familiar**

A significativa porcentagem de vivência em família nos plantéis de Mariana sugere a existência de vínculos familiares estáveis entre os escravos. Como afirmam Florentino e Góes,

*“pouco adianta descobrir que o parentesco se traduz no aparecimento de esposas, maridos, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos e primos, se estas relações não passarem de instantes fugidios e frágeis, presas fáceis no mercado que, onipresente, aparta”*<sup>3</sup>.

Para iniciarmos nossa exposição sobre o tema, vamos analisar o inventário, não de um senhor de escravos e sim de uma ex-escrava: a liberta Florença do Carmo, que, em 1883, teve seus bens inventariados a pedido de sua filha, Fortunata do Carmo, a fim de serem repartidos entre todos os filhos da falecida. A inventariada foi casada com um homem de nome Domingos do Carmo – que, apesar de ter o mesmo sobrenome do restante da família, em nenhum instante nos é dada certeza de ser o pai dos filhos de Florença – e gerou quatro filhos: Fortunata, escrava do Major João Francisco Pinheiro, morador de Ubá; Domingos, escravo de Anacleto, morador do Bonjardim; Filomena e Marta, escravas da

---

<sup>3</sup> FLORENTINO & GÓES (1997, p. 115).

senhora Maria Custódia e sua família, residentes na Leopoldina. Como já deve ter sido observado, o que importa neste documento não é a avaliação dos bens da inventariada, mas a separação da família de dona Florença do Carmo, estando seus membros em três plantéis diferentes. Apesar de não sabermos a idade dos filhos de Florença, o ocorrido nos mostra o descaso pela família escrava. Mas seria tal atitude uma constante? Parece-nos plausível que a estabilidade da família esteja relacionada com o proprietário, fosse ele favorável ou não ao estabelecimento de relações familiares entre os cativos<sup>4</sup>. Segundo Florentino e Machado "a inserção do escravo em redes de parentesco estáveis variava de acordo à sua própria história (idade, origem) e a história do plantel ao qual pertencia<sup>5</sup>".

Através da idade dos filhos mais velhos que apareciam nos inventários *post-mortem* (Tabela 4), podemos ter uma indicação sobre a duração das uniões entre mães e filhos<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Não podemos, no entanto, estimar que os senhores fossem os únicos a determinar a vida dos escravos. Estes também possuíam mecanismos de negociação (sabotagem da produção, fuga, suicídio, assassinatos etc.). Conforme Slenes, os senhores “não puderam construir suas posses exatamente como eles queriam; muito menos eles conseguiam transformar seus trabalhadores em máquinas desprovidas de ‘todas as formas de união e solidariedade’ e reduzidas a ‘condições anômicas de existência’” (SLENES, 1999, p.114).

<sup>5</sup> FLORENTINO & MACHADO, 2000, p. 54-55.

<sup>6</sup> Considerando ter sido mais comum a descrição da filiação materna e que não necessariamente todos os filhos eram de um mesmo pai, levamos em conta neste cálculo apenas as idades das mães. Em alguns casos, as idades dos filhos não foram descritas, o que impossibilitou o enquadramento destes em nossa análise. Não necessariamente os filhos mais velhos presentes eram os primogênitos; sendo assim, as famílias podiam estar juntas havia mais tempo que o estimado por nós. “Utilizando as taxas de mortalidade do modelo Brasil-1 e pressupondo que a data mediana dos nascimentos dos primogênitos das mães na amostra caía por volta de 1857, ou quinze anos antes da matrícula (isto é, provavelmente exagerando a mortalidade e a idade que teriam tido os primogênitos em 1872), calculei a taxa de sobrevivência dos primogênitos até a matrícula em 50%. Isto é, a metade dos primeiros filhos sobreviventes em 1872 não seriam primogênitos. Construí, então, dois modelos utilizando respectivamente três e seis anos como o intervalo entre nascimentos. Presumi que em 50% dos casos de primeiros filhos sobreviventes na amostra, em que os casamentos dos pais aconteceram (respectivamente, para os dois modelos), menos de três e menos de seis anos antes do nascimento desses filhos, tratava-se, não dos primogênitos, mas dos segundos (ou terceiros etc.) filhos a nascer” (SLENES, 1984, p. 2122).

**Tabela 4: Duração dos vínculos entre mães e filhos mais velhos – Mariana (1850-1888)**

Faixa etária das mães	Duração (em anos)							Total
	Menos de 2	2-4	5-9	10-14	15-19	20-29	Mais de 30	
15-19	61,5%	23,1%	15,4%	-	-	-	-	100% (13)
20-29	23,7%	20,3%	39,0%	17,0%	-	-	-	100% (59)
30-39	5,5%	5,5%	23,6%	39,0%	15,3%	11,1%	-	100% (72)
40-49	2,4%	2,4%	4,9%	26,8%	22,0%	39,0%	2,4%	100% (41)
Mais de 50	-	-	8,3%	6,2%	16,7%	37,5%	31,3%	100% (48)
<b>Total</b>	27	20	48	52	28	42	16	100% (233)

Fonte: banco de dados elaborado a partir do cruzamento dos inventários *post-mortem*, matrículas de escravos (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana) e registros de casamentos e batismos de escravos (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana).

A possibilidade de permanência das uniões entre mães e filhos crescia conforme aumentava a idade das mães. Era entre as famílias formadas pelas mães mais jovens (15-19 anos) que se encontrava a menor duração familiar. Na verdade, estas mulheres estariam ainda constituindo suas famílias. Mães entre vinte e 29 anos tinham, na maioria, famílias com cinco a nove anos de duração, mas algumas chegavam a 14 anos de permanência. Já a maior parte das famílias com mães na faixa dos trinta anos estava unida em torno de dez a 14 anos, embora algumas chegassem até a faixa de 20-29 anos. A maioria das famílias com mães acima dos quarenta anos tinha seus filhos mais velhos dentro do plantel havia mais de vinte anos. Entre as mães com mais de cinquenta anos, muitas famílias viviam juntas por mais de trinta anos. Por esse método, podemos ver que mães e filhos podiam permanecer unidos por um longo período de tempo. Porém, devemos ressaltar uma limitação evidente nesse tipo de análise: a impossibilidade de detectar separações decorrentes de mortes, vendas e doações envolvendo alguns filhos e

suas mães. Isso considerado, deve-se tomar cuidado com as estimativas acima, pois elas estariam retratando famílias parcialmente unidas.

Para avaliar as proporções dessas separações, buscamos dados adicionais sobre as 407 famílias encontradas nos inventários *post-mortem*, através do cruzamento destes com as matrículas e os registros paroquiais para o período 1850-1888. Obtivemos informações extras para duzentas famílias e, por esses dados, conseguimos acompanhá-las por um tempo mínimo de dois anos chegando, em quatro casos, ultrapassando três décadas. O acompanhamento dessas famílias possibilitou-nos dividi-las em três condições: totalmente unida, totalmente separada e parcialmente unida.

**Tabela 5: Estabilidade familiar vista através do acompanhamento das famílias no período 1850-1888 – Mariana**

Plantéis	Situação	Período acompanhado							Total
		Menos de 2	2-4	5-9	10-14	15-19	20-29	Mais de 30	
1-5	Totalmente unida	-	15,4%	53,8%	23,1%	-	7,7%	-	100% (13)
	Totalmente separada	-	33,3%	-	66,7%	-	-	-	100% (3)
	Parcialmente unida	-	28,5%	42,9%	-	14,3%	14,3%	-	100% (7)
6-10	Totalmente unida	-	57,1%	21,4%	14,3%	-	7,1%	-	100% (14)
	Totalmente separada	-	20,0%	20,0%	20,0%	-	40,0%	-	100% (5)
	Parcialmente unida	-	50%	-	50%	-	-	-	100% (2)
11-20	Totalmente unida	15,6%	18,8%	34,4%	25,0%	3,1%	-	3,1%	100% (32)
	Totalmente separada	-	20,0%	-	40,0%	-	20,0%	20,0%	100% (5)
	Parcialmente unida	-	6,7%	20,0%	33,3%	6,7%	6,7%	26,6%	100% (15)
Mais de 20	Totalmente unida	16,9%	28,8%	23,7%	15,3%	8,5%	6,8%	-	100% (59)
	Totalmente separada	-	-	36,3%	27,3%	9,1%	27,3%	-	100% (11)

<b>Parcialmente unida</b>	2,9%	14,7%	29,4%	23,5%	17,6%	11,8%	-	<b>100%</b> <b>(34)</b>
<b>Total</b>	<b>8,0%</b>	<b>22,5%</b>	<b>28,0%</b>	<b>22,0%</b>	<b>7,5%</b>	<b>9,0%</b>	<b>3,0%</b>	<b>100%</b> <b>(200)</b>

Fonte: banco de dados elaborado a partir do cruzamento dos inventários *post-mortem*, matrículas de escravos (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana) e registros de casamentos e batismos de escravos (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana).

Na Tabela 5, em todas as categorias de plantéis, a maioria das famílias permaneceu unida e a minoria foi totalmente dissolvida durante o tempo analisado. Entre aquelas famílias que tiveram alguns de seus entes separados, houve, com muita frequência, mães ausentes. Ao todo, foram 78 mães separadas de suas famílias no período estudado. Para 13, a condição de falecida foi descrita. Somente uma apareceu como vendida e uma como doada. Os pais desaparecidos foram 29. Destes, cinco foram descritos como falecidos e um como vendido. Considerando a baixa expectativa de vida dos escravos<sup>7</sup>, achamos muito provável que o número de falecimentos fosse ainda maior. Para os filhos maiores de dez anos separados de suas famílias, apesar de não haver comprovação, acreditamos que os fatores principais de separações fossem vendas e doações. Para os menores de dez anos, a morte é um fator bastante provável<sup>8</sup>. Num total de 81 filhos separados de suas famílias, temos apenas 14 separações com causas especificadas. Entre estas, as doações apareceram seis vezes; os casos de venda duas; os falecimentos apresentaram-se em quatro situações; e em duas oportunidades apenas houve a menção de que habitariam outros plantéis.

Como exemplo de família escrava estável, poderíamos citar a da escrava Graciana, pertencente ao proprietário José Gonçalves Mol<sup>9</sup>. Esta escrava deu à luz as crianças

<sup>7</sup> Pedro C. de Mello, baseando-se no recenseamento de 1872, calculou a expectativa de vida ao nascer dos escravos em 18,26 anos e das escravas em 20,35 anos. Esses dados “sustentam as interpretações que apontam as condições de mortalidade vigentes no Brasil muito mais próximas das de Cuba, Índias Ocidentais e Suriname do que da experiência dos Estados Unidos. A expectativa ao nascer para um escravo do sexo masculino foi avaliada como de 18 anos na Jamaica e de 35,5 no sul dos Estados Unidos em 1850”. (MELLO, 1983, p.168)

<sup>8</sup> Sheila Faria, baseando-se nos registros de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Guarulhos (pertencente à Comarca de Campos dos Goitacases) do período 1844-1850, constata que 45% dos escravos faleciam antes dos dez anos, sendo que, desta porcentagem, 59% não completavam um ano. (FARIA, 2000, p. 185) “Os fatores que, no século XIX, provocavam doenças e levavam, anualmente, à morte milhares de crianças escravas brasileiras durante o primeiro mês de vida achavam-se profundamente relacionados às condições de gravidez e parto da mãe. Na interação, dieta, doença e trabalho materno, expressos por área e por época do ano, residiam as principais causas do elevado número de óbitos observados na população infantil escrava do Novo Mundo no século passado. Já a mortalidade pós-neonatal (do primeiro ao 12<sup>o</sup> mês de vida) e das crianças maiores vinculava-se estreitamente às condições de alimentação nos primeiros meses e anos de vida”. (NEVES, 1994, p.59)

<sup>9</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 13, auto 441.

Francisca (nascida em 1859), Sebastiana (em 1863), Manuel (em 1864) e Antônia (em 1867). Em 1880, quando da feitura do inventário do proprietário José Gonçalves Mol, a família de Graciana estava unida e havia, inclusive, aumentado com a chegada de Inácia, descrita em 1880 com oito anos de idade. No caso da família da escrava Graciana, a partilha não interferiu em sua estabilidade, pois todos os seus integrantes foram transferidos para a posse da viúva, dona Francisca Antônia do Espírito Santo. Nesta ocasião, a filha Francisca já se encontrava com 21 anos, Sebastiana com 17, Manuel com 14 e Antônia com 12. Todos já tinham ultrapassado a idade mínima de proteção legal que garantia a permanência junto aos pais, entretanto, ainda assim, a família não foi rompida.

A família dos escravos Manuel Angola e Beatriz Angola, pertencentes ao Alferes José Teixeira Costa<sup>10</sup>, não se destaca pela estabilidade, mas foi um exemplo bastante interessante na medida em que revela as possibilidades do destino da família escrava. Manuel e Beatriz não tiveram suas idades mencionadas quando descritos no livro de registros de batismos como pais de Rita (nascida em 1850), Gonçalo (em 1851), Cleôncio (em 1853), Ana (em 1858), Izaías (em 1860) e Apolinário (em 1861). Quando do inventário do Alferes, realizado em 1880, Manuel e Beatriz não foram inventariados. Entre os filhos do casal, Rita e Ana também não foram descritos; os outros todos – Gonçalo (então com 29 anos), Cleôncio (com 27), Izaías (com 23), Apolinário (com 21) e Angélica (com 16 anos), filha mais nova do casal Manuel e Beatriz – constavam do inventário. Nada sabemos sobre o destino dos quatro elementos ausentes no inventário de 1880. Considerando a estabilidade entre os demais membros da família, aventa-se a morte como uma possibilidade plausível para as separações. Rita e Ana só foram descritas quando batizadas, tinham menos de um ano e, nessa fase (como observamos na nota 12), eram muito altos os índices de mortalidade entre as crianças escravas. A respeito de Manuel e Beatriz, consideramos duas situações viáveis: a morte e a liberdade. Julgamos a opção da venda como improvável devido à manutenção do restante do grupo por mais de vinte anos. Nem a partilha os separou: Gonçalo, Cleôncio, Izaías, Apolinário e Angélica ficaram com a viúva Dona Bárbara Generosa da Encarnação.

Algumas vezes é-nos permitido conhecer as causas da separação das famílias. Vejamos o exemplo da escrava do senhor Daniel Justiniano Gomes, Francisca Angola, que

---

<sup>10</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 132, auto 2767.

tinha 47 anos no ano de 1851 quando deu à luz Constança. Em 1867, era Constança que dava à luz um menino de nome Antônio, fato que se repetiu dois anos mais tarde, quando nascia Olímpio. No inventário do senhor Daniel Justiniano, do ano de 1880, a escrava Francisca Angola já morrera e Constança aumentara a família, que, além de Antônio (que estava com 13 anos) e Olímpio (com 11), contava com a pequena Vitalina, (ingênua, que estava com 7 anos). Foi descrito também o nascimento de Ambrosina no ano de 1875, mas falecida pouco tempo depois. No momento da partilha, a família de Constança sofre uma quebra com a venda de Antônio e Olímpio. O primeiro foi vendido para o Capitão Francisco Luís Gomes e, o segundo, para Modesto Augusto Gomes, ambos senhores herdeiros do falecido Daniel Justiniano. Não temos a identificação de suas moradas, mas o fato de serem herdeiros do inventariado pode ter possibilitado algum contato com sua mãe.

### **A estabilidade familiar ameaçada pelas negociações envolvendo cativos**

Sem a coleta dos registros de óbitos, as separações provocadas pelas mortes tornam-se mais difíceis de serem identificadas, porém, as escrituras de transações comerciais envolvendo escravos possibilita-nos pensar os danos que as doações, permutas e vendas poderiam causar à família escrava<sup>11</sup>.

**Tabela 6: Escravos negociados (doações, vendas, compras etc.) sozinhos no período de 1850 a 1883**

Faixa etária	Sexo		Total
	M	F	
<b>Menor de 12 anos</b>	6	4	10
<b>Com 12 anos</b>	5	2	7
<b>Entre 13 e 15</b>	6	5	11

<sup>11</sup> “Não há dúvida de que as vendas, permutas, doações e demais transações envolvendo escravos evidenciam a fragilidade característica das famílias desses indivíduos no contexto do cativo. Conformavam momentos críticos, à semelhança dos processos de partilha nos inventários dos escravistas, momentos estes nos quais relacionamentos construídos com dificuldade, e que amiúde se mantinham estáveis por largos períodos, eram postos sob a ameaça de possíveis e cruéis rupturas”. (MOTTA, 2001, p.14)

<b>Entre 16 e 20</b>	16	19	35
<b>Entre 21 e 30</b>	26	15	41
<b>Entre 31 e 40</b>	9	10	19
<b>Entre 41 e 50</b>	6	4	10
<b>Entre 51 e 60</b>	2	1	3
<b>Mais de 60</b>	1	-	1
<b>Sem informação</b>	1	-	1
<b>Total</b>	78 (56,5%)	60 (43,5%)	138 (100%)

Fonte: escrituras de compra e vendas de escravos, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Examinamos 192 escrituras de compra e venda envolvendo escravos dos plantéis marianenses da segunda metade do século XIX. Ao todo, tais negociações envolveram 325 escravos. Destas, 138 (42,5% do total) tratavam com cativos isolados – certamente vínculos familiares e sociais foram cortados nestas negociações (Tabela 6). Em 17 situações, as transações corresponderam a crianças com até 12 anos. Examinando especificamente esses casos, constatamos o desrespeito às leis de 1869 e 1871, que proibiam a separação dos escravos, menores de 15 anos na primeira data e menores de 12 anos na segunda, de suas mães. Em três ocasiões, a lei de proteção à família escrava, promulgada em 1869, não foi limite para a comercialização de crianças desacompanhadas de seus familiares. Há indícios de que a lei de 1871 não foi cumprida em dois momentos no ano de 1874: na venda da menina Lucinda, de 10 anos e sem filiação descrita, que era pertencente ao proprietário João Bawdem, morador da Passagem, ao senhor Manuel de Aragão Gesteira<sup>12</sup>, morador de Ouro Preto; e na venda do escravo Dornélio, de apenas 6 anos e sem filiação descrita, que saiu do plantel do senhor Joaquim Pereira Bernardino, morador de Mariana, rumo ao plantel do senhor Fulgêncio Carvalho de Oliveira, morador de Rio Pomba, cidade da Zona da Mata mineira<sup>13</sup>.

Para todos os casos de comercialização de crianças, a situação familiar não foi especificada<sup>14</sup>. Não descrever os laços familiares dessas crianças poderia ser um meio de

<sup>12</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Livro de notas número 122, p. 71.

<sup>13</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Livro de notas número 122, p. 50 v.

<sup>14</sup> José Flávio Motta analisando o tráfico de escravos na província de São Paulo durante o período de 1861-1887, adverte para o fato de que nem sempre as vendas de crianças isoladas retratavam o rompimento de relações familiares. Examinando três casos de vendas isoladas de crianças, o autor verifica que "os vendedores e compradores de Júlia, Benedito e Maria eram todos moradores das próprias localidades nas quais as vendas ocorreram. .... Seria ... viável aventar a hipótese, por exemplo, de que Júlia fosse órfã, tal como Benedito, essas duas crianças estivessem sendo vendidas exatamente para os proprietários dos escravos

burlar a lei vigente. O inventário dos bens de dona Maria do Carmo Frutuosa<sup>15</sup>, do ano 1874, serve como exemplo da negligência relativa aos parentescos dos escravos. A finada era possuidora de 21 cativos (sete homens adultos, seis mulheres adultas e oito crianças, afora três ingênuos) e, segundo o inventário, nenhum fora descrito como inserido em relações familiares. Apesar disso, diante da legislação, os herdeiros fizeram questão de ressaltar não ter havido nenhuma separação dos menores de 12 anos de suas mães, assim como não houve separação dos casais.

A Tabela 6 indica que não somente as crianças corriam o risco de serem apartadas de suas relações familiares. Considerando todas as idades, a venda isolada de cativos acontece sobretudo na faixa etária dos 16 a 30 anos. Apesar de as escrituras não trazerem a condição familiar desses escravos, muitos filhos(as), pais, mães, irmãos(ãs) podiam estar inseridos nessas negociações.

**Tabela 7: Trajetos seguidos pelos escravos negociados isoladamente cujos outorgantes residiam em Mariana**

Faixa etária	Local de origem do comprador							
	Mesma freguesia	Outras freguesias de Mariana	Cidades da Região Metalúrgica-Mantiqueira	Cidades Da Zona da Mata	Outras regiões de Minas	Cidades de outras Provincias	Sem informação	Total

que as houvessem apadrinhado por ocasião de seus batizados. E quem sabe, na venda de Maria, não se fizesse presente a influência de sua mãe liberta" (MOTTA, 2001, p.16 Nota 16). Rômulo Andrade, utilizando as Escrituras de Compra e Venda de Escravos da Zona da Mata Mineira, observa estratégias senhoriais para burlar as leis que proibiam os escravos menores de serem separados da família. Segundo o autor, após 1871, "ainda se negociou expressivo contingente de menores de 12 anos (...), sob a alegação de que se tratava de crianças com 'filiação desconhecida', ou com 'mãe falecida'" (ANDRADE, 1998, p. 95).

<sup>15</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, códice 112, auto 2303.

<b>Menos de 12 anos</b>	2	5	1	2	1	-	-	<b>11</b>
<b>12 anos</b>	4	-	-	1	-	1	-	<b>6</b>
<b>Entre 13 e 15</b>	4	3	3	-	1	-	-	<b>11</b>
<b>Entre 16 e 20</b>	10	9	4	1	1	1	5	<b>31</b>
<b>Entre 21 e 30</b>	7	13	1	5	2	1	3	<b>32</b>
<b>Entre 31 e 40</b>	6	5	2	1	-	2	2	<b>18</b>
<b>Entre 41 e 50</b>	2	4	2	-	-	-	-	<b>8</b>
<b>Entre 51 e 60</b>	1	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>
<b>Mais de 60</b>	-	1	-	-	-	-	1	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>36</b> <b>(30</b> <b>%)</b>	<b>40</b> <b>(33,3</b> <b>%)</b>	<b>13</b> <b>(10,8</b> <b>%)</b>	<b>10</b> <b>(8,3</b> <b>%)</b>	<b>5</b> <b>(4,2</b> <b>%)</b>	<b>5</b> <b>(4,2</b> <b>%)</b>	<b>11</b> <b>(9,2</b> <b>%)</b>	<b>120</b> <b>(100</b> <b>%)</b>

Fonte: escrituras de compra e vendas de escravos, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Tentando estimar o destino desses escravos, elaboramos a Tabela 7, que visa revelar os trajetos seguidos a partir de Mariana para as localidades para onde, teoricamente<sup>16</sup>, estariam sendo levados. Das 138 transações envolvendo escravos residentes em plantéis marianenses e comercializados sozinhos, 120 eram de vendas ou doações (Tabela 7). A grande maioria (76 escravos ou 63,3% do total das transações) foi comercializada com indivíduos do próprio município de Mariana, sendo que em 36 casos as transações ocorreram entre senhores da própria freguesia e em 40 ocorreram entre senhores de freguesias diferentes. Em 13 casos, a distância percorrida não foi

<sup>16</sup> Conforme observou Rômulo Andrade, as escrituras são limitadas no que diz respeito ao destino dos cativos: “Na maioria dos negócios havia a figura do intermediário (...) representando legalmente o proprietário, como seu procurador. Pela assiduidade com que diversos nomes freqüentavam os documentos, é oportuna a advertência de Slenes sobre o caráter dessa intermediação: ‘na grande maioria dos casos, o intermediário era um negociante que comprava o escravo do vendedor e o vendia depois ao comprador final, quando não a outro mercador. Nesse caso não se costumava fazer uma escritura de compra e venda para cada transação efetuada: disfarçava-se a transferência de posse para um negociante intermediário com uma procuração bastante, conferindo a este plenos poderes para vender o escravo onde e por quanto quisesse’”. (ANDRADE, 1998, pp.94-95)

muito grande, sendo os cativos negociados com senhores da região Metalúrgica-Mantiqueira, a qual pertencia Mariana. A Zona da Mata, vizinha à região Metalúrgica-Mantiqueira, participou dessas transações abrigando dez elementos escravos. As demais regiões mineiras e cidades de outras províncias – encontramos somente vestígios de operações com Vassouras e com a Corte – ficaram com dez cativos (8,4% das negociações).

A predominância das transações abrangendo proprietários do próprio município de Mariana faz-nos pensar na possibilidade de os escravos negociados não perderem por completo o contato com seus familiares e com seus antigos companheiros de plantel.

Algumas vezes, nem mesmo o mercado impedia que famílias permanecessem juntas. A historiografia já havia revelado transações que abrangiam famílias escravas. Fragoso e Florentino examinando oito grandes fazendas de Paraíba do Sul estimaram que, dos 1171 escravos comprados até 1872, nada menos que 33,6% foram adquiridos juntamente com outros parentes de primeiro grau. Rômulo Andrade<sup>17</sup> encontra a proporção de 10% dos cativos negociados na Zona da Mata mineira no período 1860-1887 junto com seus cônjuges e filhos. A estimativa cresce para 22% se agregarmos mães solteiras e seus filhos. Apesar deste fato, o autor considera que, mesmo quando a família fosse negociada junta, não deixava de haver uma ruptura com a cadeia comunitária e de parentesco mais amplo. Motta e Marcondes, ao analisarem as escrituras de compra e venda de escravos para Guaratinguetá e Silveiras da década de 1870, avistam 17% dos cativos comercializados junto com outros parentes. Para Motta e Marcondes, no tráfico conviviam manutenção e ruptura, pois, apesar dos registros de compras e vendas envolvendo famílias, não é possível saber se tais negociações abrangiam todos os indivíduos que compunham estas famílias.

*"Também é obvio que, se sairmos do âmbito estrito da família nuclear ou matrifocal, e pensarmos no elenco dos tios, avós, sogros, cunhados etc., e mesmo indo mais além, nas relações de compadrio, a preservação observada*

---

<sup>17</sup> ANDRADE (1998).

*da família não significa a manutenção da, decerto complexa, rede de relacionamentos, firmada pelos escravos. Vale dizer, indiscutivelmente o tráfico representou um dos elementos da violência inerente ao sistema escravista. Todavia, apesar dessa violência sempre presente, para [vários cativos] o dramático momento da venda não significou o completo esfacelamento da vida familiar”<sup>18</sup>.*

No período de 1853 a 1870 contabilizamos, para Mariana, sessenta escravos comercializados com seus familiares, ou seja, 18,5% do total das negociações. Porcentagem que certamente é bastante superior: são muitos os casos de transações envolvendo conjuntos de escravos e que não eram descritos com laços familiares. Vejamos um exemplo: no ano de 1863, o Tenente José Ferreira Benfica, residente em Paulo Moreira, vendeu um lote de nove escravos ao Comendador Fernando Cândido de Oliveira, residente na Sé de Mariana<sup>19</sup>. Este lote era formado por Paulo (africano de 45 anos), Tereza (africana de 33 anos), Joaquim (crioulo de 19 anos), Raimundo (crioulo de 16 anos), Silvestre e Maria (ambas crioulas de 14 anos), Cecília e João (crioulos de 10 anos) e Ricardo (crioulo de 8 anos de idade). Nada podemos afirmar acerca das relações que enlaçam essas pessoas, mas poderiam perfeitamente estar envolvidos em relações familiares. Paulo e Teresa poderiam ser casados e os demais seus filhos.

Os escravos vendidos em lotes perfaziam 39% das transações comerciais e mesmo que estivessem isolados de laços familiares podemos supor que encontrassem algum apoio nessa nova etapa (que aconteceria em um novo espaço, com um novo proprietário) nos laços de solidariedade que os cercavam. Um lote de escravos formado por homens da mesma idade, que aparentemente não poderiam ser parentes, mas estariam unidos e ajudando-se mutuamente a enfrentar o desconhecido.

## **O momento da partilha dos bens**

---

<sup>18</sup> MOTTA & MARCONDES (2000a, p. 293).

<sup>19</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, Livro de notas número 16, p. 56.

Outro momento de tensão para as famílias escravas estava na partilha dos bens dos escravistas. Herbert Gutman, analisando o sul dos Estados Unidos<sup>20</sup>, constata que no fim da vida ou após a morte do escravista, as famílias escravas conheceriam a desintegração decorrente de doações, partilhas ou vendas<sup>21</sup>. Será essa atitude uma constante? Para Mariana era comum a separação das famílias escravas após a morte dos proprietários de Mariana?

Um meio de analisar essa questão pode vir das partilhas. No entanto, algumas limitações devem ser ressaltadas. José Flávio Motta e Agnaldo Valentin, analisando um processo de inventário de uma escravista de Apiaí, região, à época (primeiro quartel do século XIX), voltada para a agricultura de subsistência<sup>22</sup>, ressaltaram a possibilidade de as separações ou mesmo as permanências familiares após a partilha serem apenas aparentes, pois, algumas vezes, os desfechos descritos pelo documento eram reajustados entre os herdeiros no que tangia à alocação dos cativos. Dessa forma, ainda que na partilha constasse a separação ou permanência de uma família escrava, teríamos apenas um indício apontando para a ruptura efetiva.

Um exemplo da limitação metodológica da partilha está nos inventariados que deixaram como herdeiros apenas suas viúvas com filhos menores. Mesmo que houvesse ocorrido a separação das famílias escravas na partilha, possivelmente, estas continuariam a viver unidas. Esse é o caso do inventário da falecida Maria do Carmo da Conceição<sup>23</sup>, que, no ano de 1873, deixou como herdeiros seu marido e seus três filhos, todos menores. Entre seus bens foram arrolados 25 escravos, sendo que 16 deles estavam divididos em quatro famílias. No momento da partilha, para efeitos práticos de divisão de valores, duas famílias foram separadas. A família de Carlota (42 anos) – mãe

---

<sup>20</sup> GUTMAN (1976).

<sup>21</sup> "Dois movimentos se destacam na reprodução da empresa escravista mercantil: o da compra e venda de cativos e o da passagem de escravos de uma geração para outra de senhores, através de heranças/partilhas. Estes dois movimentos são de fundamental importância para nossos objetivos, pois colocam as famílias escravas no cerne de problema da reprodução das empresas. Qual o comportamento destas famílias frente a tais movimentos?" (FRAGOSO & FLORENTINO, 1987, p.163-164).

<sup>22</sup> MOTTA & VALENTIN (Texto inédito).

<sup>23</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, código 111, auto 2284.

de Colita (18), Anastácia (14) e Antônia (4) – foi assim dividida entre o herdeiro Luiz (três anos) e seu pai: ao primeiro couberam Carlota e sua filha mais nova, Antônia; ao viúvo, as duas filhas mais velhas. O mesmo ocorreu com a família de Mariana (32 anos), que é mãe de Alexandre (12), Agostinho (9) e Esperidião (5): o herdeiro Luiz ficou com o primogênito e a herdeira Maria (cinco anos) com o restante da família. O que se tira desses dois exemplos é que, apesar da divisão para efeitos práticos, não houve separação de fato: os filhos, sendo menores de idade, estavam sob a tutela do pai, assim como seus bens. Entretanto, é importante lembrar que, mesmo nestas separações foi respeitado o limite de idade (12 anos) estabelecido em lei para o apartamento do filho escravo de seus pais.

Mas nem sempre o limite mínimo de idade dos filhos foi respeitado durante a partilha. Este é o caso do inventário, concluído em 1880, do falecido Anastácio de Souza Monteiro<sup>24</sup>, que, ao morrer, possuía 18 escravos, sendo nove dispostos em três famílias. Uma destas era a família de Maria Joana (24 anos), mãe de Joaquina (10), Raquel (7), Antônio (5) e Jovita (2). Esta família foi praticamente toda dissolvida entre quatro herdeiros, todos maiores de idade. Neste caso, a separação infringiu a lei, pois todos os filhos de Maria Joana eram menores de 12 anos. Ruptura análoga aconteceu, no mesmo inventário, com Verônica (20 anos) e sua filha Cecília (2). A resposta da Justiça foi obrigar a reformulação da partilha para que fossem respeitados “os preceitos dos parágrafos 7 e 8 do artigo 4 da Lei de 28 de setembro de 1871, quanto à divisão dos escravos entre os herdeiros, visto como se separaram os filhos menores de 12 anos de

---

<sup>24</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 53, auto 1195.

suas mães”<sup>25</sup>. A viúva inventariante justificou o ocorrido dizendo que “à exceção do herdeiro José Agostinho Rodrigues Rola, nenhum outro herdeiro quer ficar com uma família de escravos<sup>26</sup>”, e mesmo este somente ficaria caso os preços abajassem, pois considerava os valores dos escravos exorbitantes pelo fato de eles ainda não darem serviço. Não havendo queda dos preços dos escravos em questão, José Agostinho não recebeu nenhuma família durante a segunda partilha. Os beneficiados foram a viúva, que recebeu a família de Maria Joana, e José Anastácio, que recebeu a família de Verônica. Reajustes como este foram comuns nos inventários pós-1871, pois, como vimos, quando a manutenção das famílias escravas não era respeitada, o inventário era barrado nos trâmites legais e uma nova partilha deveria ser feita.

A partilha podia também representar um meio de união entre entes separados. Durante a feitura do inventário do finado Antônio José de Carvalho, no ano de 1872,<sup>27</sup> foi pedida por um dos herdeiros, o senhor Cândido Antônio de Souza, a posse da escrava Maria. O argumento usado por Cândido para tal pedido é agora transcrito: “O escravo Mathias é casado com a escrava Maria que pertence ao inventário e estando em companhia do suplicante o escravo Mathias pede a Vossa Senhoria que Maria seja dada em seu quinhão para ficar junta com seu marido”<sup>28</sup>.

Outra situação problemática revelava-se nos casos em que o herdeiro ficava apenas com parte de um escravo (como exemplo, o caso do escravo Antônio Pedro, de 31 anos, pertencente ao espólio do falecido Manuel Alves Dias da Fonseca<sup>29</sup>, partilhado entre cinco herdeiros). Sabemos que se trata apenas de uma transação financeira, mas os inventários não nos permitem saber com quem realmente ficou este escravo. Assim como não se

---

<sup>25</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. I Ofício, código 53, auto 1195, p. 80v.

<sup>26</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. I Ofício, código 53, auto 1195, p. 83.

<sup>27</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, código 64, auto 1389.

<sup>28</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, código 64, auto 1389, p.32.

<sup>29</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, código 124, auto 2590.

dividiu o escravo ao meio por ter sido ele objeto da partilha, o mesmo vale para uma família, embora, neste caso, uma divisão meramente formal seja menos fácil de identificar.

Tabela 8: Estabilidade familiar após a partilha nos inventários –

Mariana (1850-1888)

Tipos de Famílias	Plantéis	Famílias				Total
		Permanecem Juntas	Parcialmente Separadas	Totalmente Separadas	Inteira e Libertas	
<b>Matrifocais</b>	1-5	60,0%	13,3%	6,7%	20,0%	<b>100%</b> <b>(15)</b>
	6-10	58,3%	29,2%	12,5%	-	<b>100%</b> <b>(24)</b>
	11-20	78,9%	8,8%	8,8%	3,5%	<b>100%</b> <b>(57)</b>
	+ de 20	46,6%	37,0%	12,3%	4,1%	<b>100%</b> <b>(73)</b>
<b>Nucleares</b>	1-5	75,0%	-	-	25,0%	<b>100%</b> <b>(4)</b>
	6-10	88,9%	-	5,55%	5,55%	<b>100%</b> <b>(18)</b>
	11-20	62,5%	18,75%	18,75%	-	<b>100%</b> <b>(32)</b>
	+ de 20	66,2%	27,7%	4,6%	1,5%	<b>100%</b> <b>(65)</b>
<b>Total</b>		<b>184</b> <b>63,9%</b>	<b>65</b> <b>22,6%</b>	<b>28</b> <b>9,7%</b>	<b>11</b> <b>3,8%</b>	<b>100%</b> <b>(288)</b>

Fonte: inventários *post-mortem* com a descrição das partilhas dos bens inventariados (Arquivo da Casa setecentista de Mariana).

Mesmo com as ressalvas acima qualificadas, consideramos a análise das partilhas um passo a mais na tentativa de conhecer a estabilidade da família escrava. Pela Tabela 8, verificamos que, para os inventários nos quais as partilhas foram realizadas, mais da metade (63,9%) das famílias escravas passava incólume pelo momento da partilha no período de 1850 a 1888. Em todas as faixas de tamanho de plantéis, as famílias que

permaneceram unidas ocuparam as maiores porcentagens, sendo a menor porcentagem atribuída às famílias matrifocais nos inventários que descreviam mais de vinte escravos, tendo 46,6% deles conseguido manter todos seus membros sob o jugo de um mesmo senhor. Do lado oposto, o mais alto índice de permanência de familiares em convivência após a partilha estava entre os escravos com famílias nucleares nos plantéis contendo entre seis e dez escravos, índice este que alcançava quase 90%. Com exceção dos plantéis contendo entre 11 e vinte escravos, foi entre as famílias nucleares que as oportunidades de se manterem unidas após a partilha foi mais comum. Esses dados sugerem, mais uma vez, em nossa análise, que a legitimação do matrimônio possibilitava maior proteção dos parentes escravos.

Aquelas famílias que não permaneceram totalmente unidas somavam 32,3% do total – 9,7% foram totalmente dissolvidas e 22,6% foram parcialmente separadas, sendo que, na maioria das vezes, apenas um membro da família fora apartado. Considerando qualquer tipo de separação (parcial ou total), apenas entre as famílias matrifocais nos plantéis com mais de vinte escravos houve mais famílias apartadas do que completamente juntas após a partilha.

Embora pequenas, ainda havia chances de as famílias escravas conseguirem alcançar a liberdade de sua condição. Foram apenas 3,8% delas que tiveram esse privilégio e os plantéis com até cinco escravos foram os maiores incentivadores da alforria (20% para as famílias matrifocais e 25% para as nucleares). As demais faixas de plantéis não alcançaram 6% na libertação de suas famílias.

Nos casos de separação, percebemos distinções entre os períodos anterior e posterior à lei de proteção à família escrava. Encontramos, para o período de 1850 a

1869, 32 crianças (15% do total de crianças inseridas em laços familiares nesse período<sup>30</sup>) abaixo dos 15 anos apartadas de suas famílias e quatro casais separados (5,3% do total de casados<sup>31</sup>). Para o período de 1871 a 1888, os números caíram para seis crianças – todas com menos de 12 anos (1,6% do total de crianças integrantes de famílias<sup>32</sup>) – e dois casais (1,8% do total de casados)<sup>33</sup>. Ao que parece, a lei que proibia a separação das famílias contribuiu para a estabilidade familiar entre os escravos e assim, as crianças tinham suas oportunidades de viver a primeira fase da vida em companhia de familiares aumentadas.

### **Considerações finais**

Buscamos ao longo deste texto examinar a estabilidade familiar entre os escravos da localidade de Mariana da segunda metade do século XIX. Nesse momento, a região estava voltada para o mercado interno e apresentava uma população escrava com características típicas de uma população que se reproduzia naturalmente. Cerca de um terço dos cativos estava ligado por laços de parentesco que constituíam 407 famílias descritas em nossa documentação.

---

<sup>30</sup> A Tabela 3 deste texto descreve 214 crianças integradas em famílias no período de 1850-1869.

<sup>31</sup> Em nossa dissertação, utilizando a mesma amostragem, constatamos 149 escravos, entre homens e mulheres com mais de 15 anos, envolvidos em relações matrimoniais no período de 1850-1869. (TEIXEIRA, 2001, p.109)

<sup>32</sup> A Tabela 3 deste texto descreve 379 crianças integradas em famílias no período de 1870-1888.

<sup>33</sup> Em nossa dissertação, utilizando a mesma amostragem, constatamos 213 escravos, entre homens e mulheres com mais de 15 anos, envolvidos em relações matrimoniais no período de 1870-1888. (TEIXEIRA, 2001, p.109)

O tempo de permanência dos filhos mais velhos com suas mães para o período em foco revela que as relações familiares poderiam ser bastante longas, chegando muitas vezes a ultrapassar duas, três décadas de união. Tempo que poderia ser maior caso tivéssemos prolongado o acompanhamento das relações mães/filhos mais velhos. A separação familiar não era freqüente enquanto o proprietário vivesse, sendo que quando apartada, apenas um membro era vitimado. Poucos foram os casos nos quais a família foi totalmente dissolvida.

O mercado poderia ser uma ameaça à estabilidade familiar entre os escravos. A venda isolada de cativos ocorria com freqüência e pode ter representado uma ruptura de laços familiares. Nem mesmo as crianças estavam protegidas desse tipo de negociação. Mas as transações comerciais poderiam não ser, necessariamente, a ruptura definitiva de relações familiares, pois a grande maioria das vendas era realizada dentro do próprio município marianense, sendo que, muitas vezes, o outorgado era residente da mesma freguesia do outorgante. Aconteceram, também, casos em que as vendas abrangeram toda a família, não havendo, então, fragmentação do núcleo familiar primário derivada das vendas.

A partilha dos bens entre os herdeiros era outro momento de tensão para as famílias escravas. No entanto, entre os cativos de Mariana, a maioria conseguia contornar e continuava unida a seus familiares.

Por tudo que foi visto, podemos dizer que, no período estudado, a escravidão não impossibilitava a manutenção de laços familiares estáveis por um tempo significativo. Os dados indicam que os senhores geralmente seguiam a política de não separar famílias escravas. Mesmo para famílias que sofreram separações parciais ou totais de seus

membros, questionamos o fato de isso acarretar o distanciamento das relações familiares. A família da liberta Florença do Carmo mais uma vez nos é útil: embora seus filhos não se encontrassem habitando o mesmo plantel, a localização de cada um não era segredo e, no momento que Fortunata do Carmo, filha e inventariante da liberta Florença, precisou dos irmãos para dar início ao processo burocrático do inventário de sua mãe, o distanciamento espacial não foi empecilho. Não temos notícias que revelem uma proximidade mais efetiva entre os irmãos Carmo, mas, no momento necessário, fizeram o contato entre si.

Pensando em Mariana como uma região formada predominantemente por pequenos plantéis em pequenas propriedades normalmente bastante próximas, provavelmente a separação de proprietários não significava necessariamente a proibição das relações familiares. Nas grandes propriedades, talvez, a separação entre proprietários fizesse menos diferença, pois, ainda que dividida, as frações de terras que resultariam da partilha seriam vizinhas e, sendo assim, a convivência diária das famílias escravas continuaria sem alteração.

### **Bibliografia:**

- ALMEIDA, Carla Maria C. de. Demografia e laços de parentesco na população escrava mineira: Mariana 1750-1850. *População e família*. São Paulo: CEDHAL/USP, 1(1): 235-260, jan./jun., 1998.
- ANDRADE, Rômulo. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). *Locus: Revista de História*. Juiz de Fora: UFJF, 4 (1): 93-104, 1998.
- BOTELHO, Tarcísio R. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.
- COSTA, Iraci del N. da, SLENES, Robert W. & SCHWARTZ, Stuart B. A família escrava em Lorena (1801). *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 17 (2): 245-295, maio/ago. 1987.
- FARIA, Sheila. A morte de livres e escravos em registros católicos - séculos XVIII e XIX. *População e Família*. São Paulo: CEDHAL/USP, 3 (1): 181-205, 2000.

- FLORENTINO, Manolo G. & GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGOSO, Luís R. & FLORENTINO, Manolo G. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 17(2): 151-173, maio./ago., 1987.
- FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda. Famílias e mercado: tipologias parentais de acordo ao grau de afastamento do mercado de cativos (século XIX). *Afro-Ásia*. Salvador: FFCH/UFBA, 24: 51-70, 2000.
- GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom (1750-1925)*. New York: Vintage Books, 1976.
- KNOX, Miridan Britto. Demografia escrava no Piauí. In: NADALIN, Sérgio O., MARCÍLIO, Maria Lúcia., BALHANA, Altiva. P. (Org.). *História da população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep, 1990. p.244-250.
- MELLO, Pedro Carvalho. Estimativa da longevidade de escravos no Brasil na segunda metade do século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo: IPE/USP, 13 (1):151-179, jan./abr. 1993.
- MOTTA, José Flávio. *O tráfico de escravos na província de São Paulo: Areias, Silveiras, Guaratinguetá e Casa Branca, 1861-1887*. Texto para discussão. São Paulo: IPE/USP, 2001, 20 p. (mimeografado).
- MOTTA, José Flávio & MARCONDES, Renato L. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo: IPE/USP, 30 (2): 267-299, abr./jun. 2000a.
- MOTTA, José Flávio & VALENTIN, Agnaldo. *Famílias escravas de um plantel de Apiaí*. (texto inédito).
- NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Mortalidade e morbidade entre os escravos brasileiros no século XIX. In: *Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. ABEP, v.3, p.59-73, 1994.
- SAMPAIO, Antônio Carlos J. A família escrava e a agricultura mercantil de alimentos: Magé, 1850-1872. *População e família*, São Paulo: CEDHAL/USP, 1(1): 119-141, jan/jun, 1998.
- SLENES Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1999.
- \_\_\_\_\_. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). In: *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. São Paulo: ABEP, p.2119-2134, 1984.
- STEVENSON, Brenda E.. *Life in black & white: family and community in the slave south*. New York: Oxford University Press, 1996.
- TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2001.
- VASCONCELLOS, Márcia Cristina R. de. *Nas bênçãos de Nossa Senhora do Rosário: relações familiares entre escravos em Mambucaba, Angra dos Reis, 1830 a 1881*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2001.